



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.529

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 152, de 14 de outubro de 2008, área **Metalurgia dos Não Ferrosos**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Decisão CDEM 003/2009, de 06 de fevereiro de 2009, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 8.510/2008,

RESOLVE:

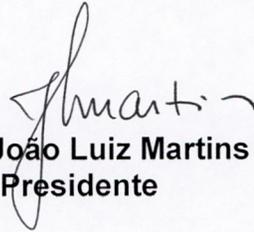
Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 152, de 14 de outubro de 2008, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Metalurgia dos Não Ferrosos**, em que foi aprovado o candidato **Victor de Alvarenga Oliveira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

20 FEV 2009 - 006